



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Segunda-feira • 10 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3516

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria nº. 253, de 10 agosto de 2020-** Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria nº 254, de 10 de agosto de 2020-** Nomeia substituto para o exercício do cargo de Secretário De Finanças no período de férias do secretário titular e da outras providências.
- **Portaria nº. 255, de 10 de agosto de 2020-** Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 253, DE 10 AGOSTO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 15 (quinze) dias de férias ao servidor público municipal **ELBER VILAS BOAS MATOS**, Matrícula Nº. 1947, ocupante da função de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, referente ao período aquisitivo de **02/01/2019 a 01/01/2020**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **10/08/2020** e término no dia **25/08/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 10 de Agosto de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 254, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

"Nomeia substituto para o exercício do cargo de Secretário De Finanças no período de férias do secretário titular e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso VIII, e art. 126, inciso XXVIII, ambos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o cargo de Secretária de Finanças é essencial para o funcionamento regular do fluxo da Secretaria da mesma;

CONSIDERANDO que os serviços administrativos da Secretaria de Finanças não podem ser interrompidos em decorrência da concessão de férias do Secretário;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor comissionado **Francisco Paulo Anastácio**, Matrícula nº 1985, atualmente ocupante do cargo de Tesoureiro, para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo da Secretária de Finanças, durante o período de gozo de férias do Secretário Titular do cargo, compreendido entre os dias **10/08/2020** até **25/08/2020**;

Art. 2º - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, o Secretário Municipal Substituto desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando a Secretária de Finanças junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pelo Secretário Titular, entre outros.

Art. 3º - Durante o período de substituição, o servidor nomeado pela presente Portaria fará jus tão somente à remuneração de seu cargo comissionado (Tesoureiro), sem gerar acúmulo de subsídio/remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 10 de Agosto de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 255, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **MARIA RAULENIA CERQUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº. 790, ocupante da função de **AUXILIAR DO BEM-ESTAR SOCIAL**, referente ao período aquisitivo de **01/06/2019 a 31/05/2020**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **10/08/2020** e término no dia **08/09/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 10 de Agosto de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito